

NOME	RG-CPF	FCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ART.10 LC 1.395/2023)	Nº DO PROCESSO SEI
Ligia Bonfleur Mesquita	25.347.186-2	Assessor IV	212	Coordenadoria de Engenharia	40 (quarenta) horas semanais	001.00008076/2026-01

ANEXO II

Indicada para nomeação do cargo em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, da Casa Civil, da Governadoria do Estado, previsto no Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ART.10 LC 1.395/2023)	Nº DO PROCESSO SEI
Ligia Bonfleur Mesquita	25.347.186-2	Chefe de Departamento	112	Departamento de Governança de Arquivo e Apoio Técnico	40 (quarenta) horas semanais	001.00008076/2026-01

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, e nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, **EXONERA**, a pedido e a partir de 21 de agosto de 2026, a indicada no Anexo que integra esta resolução, do cargo em comissão CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025, do Quadro da Casa Civil, da Governadoria do Estado, ficando cessados os efeitos da resolução que concedeu gratificação de representação à interessada.

NERYLSON LIMA DA SILVA

ANEXO

Indicada para exoneração do cargo em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, da Casa Civil, da Governadoria do Estado, previsto no Anexo II do Decreto nº 70.049, de 5 de novembro de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ART.10 LC 1.395/2023)	Nº DO PROCESSO SEI
Gabriela Fernandes Leite da Silva	35.261.064-5	Coordenador	113	Coordenadoria de Inteligência e Governança de Dados	40 (quarenta) horas semanais	001.00008071/2026-70

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos do Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento dos servidores, abaixo indicados, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do Programa de Intercâmbio Cultural de Língua Estrangeira, nos períodos especificados:

- I - de 11 de setembro a 11 de outubro de 2026
Montreal, Canadá
Cristiane de Carvalho, RG 34.593.224-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, da Etec "Benedito Storani";
Toronto, Canadá
Wander Assumpção, RG 14.664.848-1, Professor de Ensino Superior, da Fatec de Bragança Paulista e Itatiba;
Chicago, Estados Unidos da América
Erick Enrique Melo Santos, RG 35.585.004-7, Professor de Ensino Superior, lotado atualmente na Fatec "Adib Moises Dib", com ampliação de carga horária na Fatec Mauá;
- II - de 11 de setembro a 12 de outubro de 2026
Vancouver, Canadá
Valteir Benedito Vaz, RG 56.760.993-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, na Etec "Jornalista Roberto Marinho", e docente na Fatec "Luigi Papaiz";
- III - de 18 de setembro a 18 de outubro de 2026
Bournemouth, Inglaterra
David Luiz da Silva, RG 50.016.456-3, Agente Técnico Administrativo, da Etec "Profº Horácio Augusto da Silveira";

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

EXONERA, a partir de 17 de agosto de 2026, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo I que integra esta resolução, do cargo em Comissão CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.430, de 20 de março de 2025, do Quadro da Secretaria de Políticas para a Mulher.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo II que integra esta resolução, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.430, de 20 de março de 2025, do Quadro da Secretaria de Políticas para a Mulher.

NERYLSON LIMA DA SILVA

ANEXO I

Indicada para exoneração do cargo em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria de Políticas para a Mulher, previsto no Decreto nº 69.430, de 20 de março de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO SEI
Alessandra Ferreira dos Santos	323.407.368-62	Coordenador	113	Coordenadoria de Administração	40 (quarenta) horas semanais	022.00001099/2025-10

ANEXO II

Indicada para nomeação no cargo em comissão (CCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria de Políticas para a Mulher, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.430, de 20 de março de 2025.

NOME	RG-CPF	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO SEI
Mara Sílvia Ruzza	13.690.441-5	Coordenador	113	Coordenadoria de Administração	40 (quarenta) horas semanais	022.00000550/2026-45

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, c.c. o inciso IV do artigo 64 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, em relação ao afastamento de Marta Regina de Oliveira Braz, RG 18.732.260, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, junto à Prefeitura de São Sebastião:

I - **CONSIDERA AUTORIZADO** o período de 1º de janeiro a 14 de agosto de 2026;

II - **AUTORIZA** o período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento de Jezer Narcizo de Campos, RG 32.927.600-1, Professor de Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, para, com prejuízo do salário, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, exercer o cargo de Secretário Adjunto de Finanças da Prefeitura de Ibaté, no período de 18 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, **AUTORIZA** o afastamento de Sebastião Everaldo da Costa, RG-CPF 114.260.828-00, Oficial Administrativo da Casa Civil, da Governadoria do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer as atividades compatíveis com suas atribuições junto à Controladoria Geral do Estado, até 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento de Danilo Fernandes Brasileiro, RG 50.514.758-0, Enfermeiro, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, para, com prejuízo do salário, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, exercer função gratificada de Coordenador-Geral de Cuidados Clínicos, junto ao Hospital Universitário Federal - HU Brasil, até 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento de Rachel Samhan Martins, RG 44.113.902-4, Médico I, da Equipe Médica de Oncologia Pediátrica, do Departamento de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMURP, para, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a San Antonio, Estados Unidos da América, a fim de participar do "56º Congresso da Sociedade Internacional de Oncologia Pediátrica", no período de 13 a 19 de setembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada, e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, em relação ao afastamento de Luiz Fernando Vaz Guimarães, RG 32.661.742-5, Executivo Público, da Casa Civil, da Governadoria do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer as atividades compatíveis com suas atribuições, junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento:

I - **CONSIDERA AUTORIZADO** o período de 3 a 17 de agosto de 2026;

II - **AUTORIZA** o período de 18 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, c.c. o inciso IV do artigo 64 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, em relação ao afastamento de Laercio Pereira Júnior, RG 27.822.654-1, Diretor de Escola, da Secretaria da

Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Diretor, da Divisão de Projetos e Organização de Eventos, da Prefeitura de Caraguatatuba:

I - **CONSIDERA AUTORIZADO** o período de 27 julho a 14 de agosto de 2026;

II - **AUTORIZA** o período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

RESOLUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, c.c. o inciso IV do artigo 64 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, **AUTORIZA** o afastamento de Lucas Shoitl Pinheiro Suzuki, RG 30.759.078, Professor Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Secretário Municipal de Inclusão, da Prefeitura de Ourinhos, até 31 de dezembro de 2026.

NERYLSON LIMA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

À vista do atestado médico apresentado, fica o(a) servidor(a) **LIDIANE TEOFILO SOUZA DA COSTA**, RG30.764.181-8 , Assessor II, comissão, Nível 210, da EV-C, do SQC-I-QCC, afastado(a) por **02(dois)** dias a contar de **13/08/2026**, nos termos do artigo **181**, inciso I, da Lei 10.261/68

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, RG 6.069.342-3, RS 2651695/01, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REF. 1, GRAU D, DA EVNI, DO SQF-II-QCC
PUCT SPDOC Nº 55303/2009 - CERTIDÃO Nº 387/2026 - SEI 001.00008245/2026-02- UA 67.658- GABINETE DO SECRETÁRIO

O DIRETOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 36, inciso IX, c.c. o artigo 37, inciso V, alínea "b" do Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, **CONCEDE**, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, à servidora acima indicada, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, por ter completado:

45 anos de efetivo exercício, **09** quinquênio, ficando cessados os efeitos da Portaria do DOE de 07-05-2024, sendo o correto a partir de 26-08-2022. (Sem efeitos retroativos, em razão da necessidade de LC específica, conforme previsto no art. 4º do Dec. 70.396/2026).

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

PATRICIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES FIRMO, CIN 395.581.278-25, RS 15670843/01, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REF. 3, GRAU D, DA EVNI, DO SQC-III-QCC

PUCT SPDOC Nº 130794/2024 - CERTIDÃO Nº 385/2026 - SEI 001.00008247/2026-93- UA 67.684- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O DIRETOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 36, inciso IX, c.c. o artigo 37, inciso V, alínea "b" do Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, **CONCEDE**, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, à servidora acima indicada, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, por ter completado:

10 anos de efetivo exercício, **02** quinquênio, ficando cessados os efeitos da Portaria do DOE de 14-06-2024, sendo o correto a partir de 24-08-2022. (Sem efeitos retroativos, em razão da necessidade de LC específica, conforme previsto no art. 4º do Dec. 70.396/2026).

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UBIRATAN ALVES PEREIRA, RG 28.520.640-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REF. 1, GRAU B, DA EVNI, DO SQC-III-QCC

PUCT SPDOC Nº 66595/2010 - CERTIDÃO Nº 316/2026 - SEI 001.00008258/2026-73 - UA 67.684 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O DIRETOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 36, inciso IX, c.c. o artigo 37, inciso V, alínea "b" do Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, **CONCEDE**, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, ao servidor acima indicado, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, por ter completado:

20 anos de efetivo exercício, **04** quinquênios, a partir de 03-02-2024 – DOE 23-09-2024, sendo o correto a partir de 30-06-2022. (Sem efeitos financeiros retroativos, em razão da exigência de LC específica, conforme previsto no art. 4º do Dec. 70.396/2026).

Sexta Parte a partir de 03-02-2024 – DOE 23-09-2024, sendo o correto a partir de 30-06-2022. (Sem efeitos financeiros retroativos, em razão da exigência de LC específica, conforme previsto no art. 4º do Dec. 70.396/2026).

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

VALKENNEDY DA SILVA SANTOS, CIN 359.122.258-52, OFICIAL ADMINISTRATIVO, REF. 3, GRAU B, DA EVNI, DO SQC-III-QCC

PUCT SPDOC Nº 41753/2012 - CERTIDÃO Nº 315/2026 - SEI 001.00008259/2026-18 - UA 67.684 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O DIRETOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 36, inciso IX, c.c. o artigo 37, inciso V, alínea "b" do Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, **CONCEDE**, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, ao servidor acima indicado, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, por ter completado:

10 anos de efetivo exercício, **02** quinquênios, a partir de 06-12-2023 – DOE 08-01-2024, sendo o correto a partir de 07-05-2022. (Sem efeitos financeiros retroativos, em razão da exigência de LC específica, conforme